



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## **LEI Nº 1250/2.010.**

**DATA: 08 de Julho de 2.010.**

**SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2010 a 2013 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2010 e dá outras providências**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir nas metas financeiras em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 1194/2009 que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010 do Município de Cruz Machado, as seguintes metas Financeiras:

<b>02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.12.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral</b>	<b>R\$ 17.902,51</b>
3.0.0.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
3.0.00.00.00 – 3.510 – Despesas Correntes	R\$ 4.514,15
3.0.00.00.00 – 3.511 – Despesas Correntes	R\$ 3.388,36
<b>02.03 – Departamento de Finanças</b>	
<b>04.123.0002.2.006 – Administração Finanças e Contabilidade</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.0.0.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
<b>03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>03.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.011 – Conservação e Manutenção de Estradas</b>	<b>R\$ 63.835,60</b>
3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Correntes	R\$ 63.835,60
<b>22.662.0021.2.049 – Manutenção Serviços Industriais</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
<b>03.02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras</b>	
<b>25.752.0023.2.032 – Serviços de Iluminação Pública</b>	<b>R\$ 357,85</b>
3.0.00.00.00 – 3.507 – Despesas Correntes	R\$ 357,85
<b>04.00 – Secretária Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0004.2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal</b>	<b>R\$ 175.299,66</b>
3.0.00.00.00 – 3.303 – Despesas Correntes	R\$ 55.299,66
3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0014.2.019 – Operacionalização da Atenção Básica</b>	<b>R\$ 24.673,85</b>
3.0.00.00.00 – 3.495 – Despesas Correntes	R\$ 24.673,85
<b>10.301.0014.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>R\$ 20.704,54</b>
3.0.00.00.00 – 3.495 – Despesas Correntes	R\$ 20.704,54
<b>05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.243.0020.2.035 – Manutenção Secretaria de Assistência Social</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes	R\$ 5.000,00
<b>08.243.0017.2.038 – Serviços De Proteção Social Básica As Famílias</b>	<b>R\$ 9.565,11</b>
3.0.00.00.00 – 3.735 – Despesas Correntes	R\$ 9.565,11



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

<b>08.243.0017.2.039 - Serviços de Proteção Social Básica à Idosos e Família</b>	<b>R\$ 3.429,81</b>
3.0.00.00.00 - 3.736 - Despesas Correntes	R\$ 3.429,81
<b>08.243.0020.2.037 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa IGD</b>	<b>R\$ 7.993,20</b>
3.0.00.00.00 - 3.742 - Despesas Correntes	R\$ 7.993,20
<b>08.243.0017.2.040 - Serviço Sócio-Educativo para Jovens de 15 à 17 anos</b>	<b>R\$ 5.265,18</b>
3.0.00.00.00 - 3.749 - Despesas Correntes	R\$ 5.265,18
<b>08.243.0012.2.041 - Ações Sócio-Educativas e de Convivência para Crianças/Adolescentes</b>	<b>R\$ 6.541,03</b>
3.0.00.00.00 - 3.753 - Despesas Correntes	R\$ 6.541,03
<b>05.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
<b>08.243.0012.6.002 - Casa Lar</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.0.00.00.00 - 3.000 - Despesas Correntes	R\$ 2.000,00
<b>08.243.0020.6.001 - Centro de Atividades Para Crianças e Adolescentes</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.0.00.00.00 - 3.000 - Despesas Correntes	R\$ 5.000,00
<b>06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte</b>	
<b>06.01 - Secretária de Educação</b>	
<b>12.361.016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>	<b>R\$ 38.592,15</b>
3.0.00.00.00 - 3.000 - Despesas Correntes	R\$ 21.957,42
3.0.00.00.00 - 3.116 - Despesas Correntes	R\$ 11.230,07
3.0.00.00.00 - 3.104 - Despesas Correntes	R\$ 5.404,66
<b>12.361.010.2.023 - Transporte Escolar</b>	<b>R\$ 549,44</b>
3.0.00.00.00 - 3.107 - Despesas Correntes	R\$ 165,59
3.0.00.00.00 - 3.119 - Despesas Correntes	R\$ 383,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 486.709,93</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de Julho de 2010.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal